

Estudo Técnico Preliminar 33/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 65330.000981/2025-65

2. Descrição da necessidade

A Base de Administração e apoio da 8ª Região Militar , objetivando facilitar o processo de aquisição materiais hospitalares para suprir as necessidades desta Organização Militar, pretende obter os referidos produtos visando dar continuidade nas demandas de melhoria das instalações da B Adm Ap/8ªRM , em virtude do que dispõe a Lei 14.133 /2021, para adquirir os materiais especificados neste estudo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Sessão de Saúde	Daniele de souza silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A Equipe de Planejamento da Contratação identificou que existe no mercado diversas empresas do ramo que pudessem atender às especificações dos objetos de contratação pretendidos neste procedimento, tendo sido constatado que há diversas empresas fornecedoras com uma variedade de marcas capazes de atender as demandas, bem como proporcionar competitividade ao certame.

4.2. Ao investigar as possíveis soluções e conduzir a pesquisa de mercado, a equipe identificou a existência de uma Ata de Registro de Preços vigente, que atende plenamente às necessidades da Seção de Saúde da B Adm Ap/8ªRM .

4.3. A escolha pela abertura dessa dispensa eletrônica, foi motivada pelo fato de ela se destacar como a alternativa mais vantajosa em termos de celeridade, eficiência e economia, no presente momento, respaldada por uma pesquisa de mercado abrangente. Essa escolha, além de atender aos requisitos técnicos e econômicos, também visa promover o princípio da celeridade em nossas operações.

4.4. A celeridade é um elemento fundamental nesta decisão, uma vez que a abertura do processo de dispensa de licitação permite uma resposta rápida, eliminando a necessidade de processos de licitação, mais demorados e de maior custo processual.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado de acordo com o procedimento operacional padrão vigente no Serviço de Saúde supracitado em informações básicas para aquisição de material.

6. Descrição da solução como um todo

Compra de materiais permanentes para atendimento na sessão de saúde da B Adm Ap/ 8ª RM .

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
19	Braçadeira	447090	UND	04	R\$ 240,53
66	Par de Muletas	447081	UND	02	R\$ 113,33
				TOTAL	R\$ 1.200,78

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.700,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ **1.200,78** (um mil e duzentos e setenta e oito reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação se dará por itens, sendo parcelado para o maior alcance de participantes promovendo a competitividade do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Apresente contratação foi planejada no ano de 2024 e teve o crédito disponibilizado no ano de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os materiais adquiridos promoverão a regularização da sessão e proporcionarão auxílio e suporte ao tratamento médico dos militares.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram encontrados impactos ambientais em relação aos materiais mencionados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos apresentados neste estudo, considera-se que a contratação é viável .

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELE DE SOUZA SILVA

Membro da comissão de contratação

JULIANA PICANCO FADUL

Membro da comissão de contratação